

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

20 DE NOVEMBRO DE 2017

*J*  
*2*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

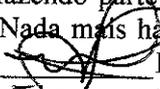
## ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2.017, às 12:00 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo., com a usencia do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço por motivos de saúde. Certificada a presença dos Srs. Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de Convocação n.º 10/2.017. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem a presente Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente solicitou que o Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que fosse iniciada a 10ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 10/2.017. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei n.º 40/2017, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FARTURA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 41/2017, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.787/11 DE 08 DE JUNHO DE 2.011 QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PAGAMENTOS DE DESPESAS DE VIAGENS E SERVIÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 42/2017, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 43/2017, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos, dispensamos o intervalo passando à ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura dos projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 40/17, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FARTURA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva, Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 40/17, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão o Projeto de Lei n.º 41/17, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.787/11 DE 08 DE JUNHO DE 2.011 QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PAGAMENTOS DE DESPESAS DE VIAGENS E SERVIÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobri-

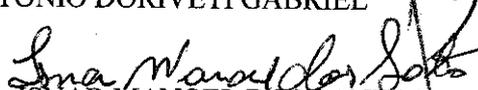


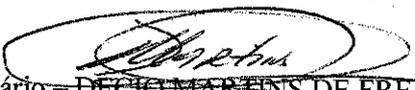
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

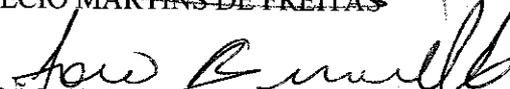
pág. 2

no, Isnar Manoel dos Santos, João Carlos Rizzo, Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima falou como líder da bancada. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 41/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 43/17, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima fizeram uso da palavra como líderes da bancada. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 43/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente explicou que os Projetos nºs 42 e 43/17 foram invertidos as votações. Colocado em 1ª discussão o PROJETO DE LEI Nº 42/17, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 42/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 42/17. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o **Projeto de Lei nº 42/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2.017.

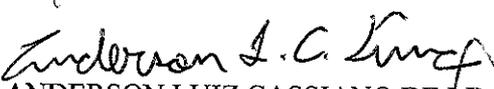
Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente –  ISNAR MANOEL DOS SANTOS

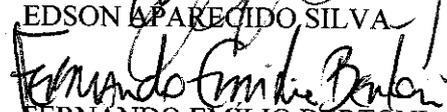
1º Secretário –  DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário –  JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
EDSON APARECIDO SILVA

  
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO